



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 148
QUARTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2008

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional de Organização e Administração Pública

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DOS
ASSUNTOS SOCIAIS**

Portaria

Página 6499

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional da Educação

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Unidade de Saúde de Ilha do Pico

Centro de Saúde de Nordeste

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Serviços Municipalizados

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Portaria n.º 524/2008 de 6 de Agosto de 2008

Considerando o teor da Portaria n.º 401/2008 de 4 de Julho; publicada na II Série do n.º 125 do Jornal Oficial da R.A.A, de 4 de Julho de 2008.

Considerando que aquela revogação tem como objectivo primordial a concentração do investimento, sob responsabilidade e gestão da Saudaçor, SA, num período temporal mais adequado à correcta prossecução dos investimentos descritos;

Considerandos que os recursos financeiros, afectos aos referidos investimentos, se mantêm em vigor e estes não devem, de forma alguma, ser interrompidos;

Assim, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Vice-Presidente e pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, o seguinte:

1 - A verba de 2.150.000,00€, a que se refere o ponto 5, da portaria n.º 401/2008, é atribuída à SAUDAÇOR, SA, para gestão dos investimentos necessários à adequada evolução das Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores.

2 - A presente Portaria, produz efeitos à data da sua assinatura

18 de Julho de 2008. - O Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 319/2008 de 6 de Agosto de 2008

Pela Portaria, de 22 de Julho, do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída ao Banco BANIF e Comercial dos Açores - BBKA a verba de 760,99 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

- 148.586,91 € contraído pelo Município do Nordeste, em 10 de Julho de 1998, para a obra "Reabilitação do caminho do Lenho" – bonificação de juros no valor de 126,77 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 45/98, de 5 de Março.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

- 106.243,95 € contraído pelo Município do Nordeste, em 10 de Julho de 1998, para a obra “Reabilitação de arruamentos e Largo do Centro Histórico da Vila” - bonificação de juros no valor de 90,59 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 45/98, de 5 de Março.

- 48.069,15 € contraído pelo Município do Nordeste, em 10 de Julho de 1998, para a obra “Reabilitação do caminho entre a Feteira Grande e a Feteira Pequena” - bonificação de juros no valor de 41,06 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 45/98, de 5 de Março.

- 57.301,90 € contraído pelo Município do Nordeste, em 10 de Julho de 1998, para a obra “Substituição da rede de águas da Fazenda” – bonificação de juros no valor de 48,86 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 45/98, de 5 de Março.

- 48.662,72 € contraído pelo Município do Nordeste, em 10 de Julho de 1998, para a obra “Reabilitação de arruamentos no Concelho” – bonificação de juros no valor de 41,50 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 45/98, de 5 de Março.

- 320.981,43 € contraído pelo Município da Calheta, em 3 de Julho de 1998, para a obra “Reabilitação e pavimentação betuminosa de estradas municipais – 2ª fase” – bonificação de juros no valor de 412,21 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 98/98, de 21 de Maio.

Rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano

- Programa 27 – Administração Regional e Local

- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais

- Classificação Económica 04.05.02-YB – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

22 de Julho de 2008. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Extracto de Portaria n.º 320/2008 de 6 de Agosto de 2008**

Pela Portaria de 22 de Julho, do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída ao Montepio Geral - Caixa Económica, a quantia de 1.610,49 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

- 39.863,93 € contraído pelo Município de Lajes do Pico, em 29 de Janeiro de 2001, para a obra "Sismo 98 - Reabilitação de Estradas Municipais do Concelho das Lajes do Pico" - bonificação de juros no valor de 239,62 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 191/2000, de 28 de Dezembro.

- 56.214,52 € contraído pelo Município de Lajes do Pico, em 29 de Janeiro de 2001, para a obra "Sismo 98 - Calamidades - Sismo - Recuperação da rede de abastecimento de água" - bonificação de juros no valor de 337,90 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 191/2000, de 28 de Dezembro.

- 171.845,85 € contraído pelo Município de Lajes do Pico, em 29 de Janeiro de 2001, para a obra "Remodelação, ampliação e reforço do caudal de abastecimento de água aos aglomerados do Concelho - 3.ª fase" - bonificação de juros no valor de 1.032,97 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 191/2000, de 28 de Dezembro.

Rubrica orçamental:

Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

22 de Julho de 2008. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 1092/2008 de 6 de Agosto de 2008**

Por despacho da senhora Directora Regional de 22 de Julho de 2008, ao abrigo dos artigos 38.º e 39.º do Estatuto do Pessoal Não Docente do Sistema Educativo Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, 21 de Março, são providos ao nível 2 da carreira de auxiliar de acção educativa, precedendo concurso, os auxiliares de acção educativa de nível 1, do quadro de pessoal não docente da Escola Secundária Antero de Quental, sendo posicionados no novo escalão e respectivo índice remuneratório, com efeitos a 1 de Agosto de 2008

CANDIDATO	ESCALÃO	ÍNDICE
Adélia da Conceição de Faria Vieira	1	204
Afonso Alberto Teixeira Medeiros	1	204
Albertina Gonçalves Dias Furtado	1	204
Ana Paula de Melo Câmara Cardoso	1	204

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Cecília Conceição Tavares Martins Melo	1	204
Cidália Maria da Ponte Cabral Vieira	1	204
Cremilde do Rosário Pereira Amaral	1	204
Dinarte Manuel Freitas Botelho	1	204
Elvina da Conceição Soares Pereira Silva	1	204
Graça da Conceição Barbosa Costa Medeiros	1	204
Helena Maria Pereira Oliveira Arruda	1	204
Hermano de Melo Medeiros	1	204
Laura Maria Pereira Cacilhas Miranda	1	204
Lúcia da Conceição Barbosa C. V. Caetano	1	204
Maria Águeda Avelar Viveiros	1	204
Maria Arlete Ramiro dos Santos	1	204
Maria Borges Correia	1	204
Maria Conceição Botelho Sousa	1	204
Maria Conceição Ferreira Pavão	2	218
Maria Conceição Martins Costa Machado	3	228
Maria Eduarda Moniz Gomes dos Santos	1	204
Maria Estrela Félix Pereira	1	204
Maria de Fátima Andrade Pimentel	1	204
Maria de Fátima Barbosa Carreiro	1	204
Maria Fátima Machado Carreiro	1	204
Maria de Fátima Oliveira Batista	1	204
Maria Fátima Simas de Resendes	1	204
Maria Fátima Sousa	1	204
Maria Inês Raposo Silva Pavão	1	204
Maria Isabel Costa Pacheco Carvalho	1	204
Maria Leonila Andrade Pimentel Medeiros	1	204
Maria Lourdes Vasconcelos Aguiar	1	204

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Maria Lurdes Botelho Arruda Tavares	1	204
Maria Lurdes Sousa Cordeiro Almeida	1	204
Maria Manuela Furtado Rosa Rebelo	1	204
Maria Rosário Cabral Pereira Costa	1	204
Maria Teresa Furtado Melo Araújo	1	204
Teresa Carvalho Soares Macedo	1	204
Vidália Maria Medeiros Câmara	2	218

22 de Julho de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 1093/2008 de 6 de Agosto de 2008

Por despacho de 23 de Julho de 2008, da Directora Regional da Educação, ao abrigo dos artigos 38.º e 39.º do Estatuto do Pessoal Não Docente do Sistema Educativo Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de Março, são providos no nível 2 da carreira de auxiliar de acção educativa, precedendo concurso, os auxiliares de acção educativa de nível 1, do quadro de pessoal não docente da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico, sendo posicionados no novo escalão e respectivo índice remuneratório, com efeitos a 1 de Agosto de 2008:

Nome	Escalão	Índice
Alda Maria Serpa Machado	1º	204
Maria de Fátima Serpa da Rosa	1º	204
Maria Rosa Vieira Olival da Rosa	1º	204

23 de Julho de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO**

Rectificação n.º 66/2008 de 6 de Agosto de 2008

É rectificado, o extracto de despacho n.º 1049/2008, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 134 de 17 de Julho de 2008, onde se lê:

“Candidata Escalão Índice

Maria Lourença da Silva Bettencourt 2 228”, deverá ler-se:

“Candidata Escalão Índice

Maria Lourença da Silva Bettencourt 3 228”.

24 de Julho de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 723/2008 de 6 de Agosto de 2008

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/A, de 31 de Julho, que criou o Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, determino:

1 - Aprovar nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/A, de 31 de Julho, a concessão de um incentivo financeiro aos projectos apresentados à Medida n.º 1 - Apoio à criação de empresas, no âmbito do Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico, nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

22 de Julho de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

N.º processo	Promotor	Ilha	CAE	Investimento	Investimento Elegível	Incentivo Não Reembolsável	Juros do Incentivo Reembolsável
4-2007(1)	SGQS, Consultoria e Formação, Lda.	Faial	7460 0	176.206,85 €	174.706,85 €	52.412,06 €	27.692,55 €



JORNAL OFICIAL

6-2007(1)	Icepower, Sociedade Unipessoal, Lda.	S.Migue I	4531 0	37.991,25 €	37.991,25 €	11.397,38 €	6.021,94 €
-----------	--------------------------------------	--------------	-----------	-------------	-------------	-------------	------------

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 724/2008 de 6 de Agosto de 2008

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/A, de 31 de Julho, que criou o Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, determino:

1 - Aprovar nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/A, de 31 de Julho, a comparticipação pública a atribuir às entidades promotoras e a compensação financeira a atribuir às entidades orientadoras, aos projectos apresentados à Medida n.º 2 - Apoio a estágios profissionais, alínea a) do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/A, de 31 de Julho, no âmbito do Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico, nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

22 de Julho de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

N.º processo	Entidade promotora	Ilha	Despesa total corrigida	Despesa elegível	N.º de estagiários	Pontuação	Comparticipação pública a atribuir à entidade promotora (A)	Entidade Orientadora	Compensação financeira a atribuir à entidade orientadora (B)
10-3.1/2007(2A)	Bala Fitness Club, Lda.	Terceira	11.800,00	11.800,00	1	65,00	9.164,50 €	Universidade dos Açores	2.106,40 €
2-4.1/2007(2A)	CIPROTUR - Investimentos Turísticos, Lda.	São Miguel	11.795,04	11.795,04	1	53,00	9.128,16 €	Universidade dos Açores	2.138,48 €
7-4.14.1/2007(2A)	FISIOPRAXIS - Sociedade de Fisioterapia, Lda.	Terceira	34.808,82	34.808,82	3	50,50	27.092,90 €	Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo	6.441,12 €

(A) Comparticipação pública nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 23.º do DLR n.º 27/2006/A, de 31 de Julho.

(B) Compensação financeira nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do DLR n.º 27/2006/A, de 31 de Julho, conjugado com o n.º 4 do artigo 18.º do mesmo diploma.

**JORNAL OFICIAL****CENTRO DE SAÚDE DO NORDESTE**

Aviso n.º 391/2008 de 6 de Agosto de 2008

Lista de classificação de estágio de um técnico superior da área de medicina dentária:

Candidato

Pedro André Medeiros Rodrigues 17 valores

Esta lista converter-se-á em definitiva se não for impugnada no prazo de 10 dias úteis.

24 de Julho de 2008. - O Presidente do Júri, *Mário Duarte Sousa Resendes*.

UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO PICO

Deliberação n.º 65/2008 de 6 de Agosto de 2008

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico de 21 de Julho de 2008.

Maria Teresa Martiniano Machado, precedendo concurso interno de acesso geral, aberto por deliberação do Conselho de Administração de 03 de Abril de 2008 e na sequência do despacho autorizador do Vice-Presidente do Governo Regional, de 18 de Abril de 2008, é provida, por nomeação, na categoria de técnico superior assessor, área de Direito, da carreira de técnico superior, do Quadro Regional de Ilha do Pico, afecta à Unidade de Saúde de Ilha do Pico, escalão1, índice 610.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

24 de Julho de 2008. – O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, *Ivo Moniz Soares*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 350/2008 de 6 de Agosto de 2008

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Grupo Social de Santo Agostinho, ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula I

Obrigações do Grupo Social de Santo Agostinho

Proceder ao pagamento das despesas com a reparação da viatura afecta à equipa de Preservação e Reunificação Familiar.

Executar o referido até fins do mês de Outubro de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

O Grupo Social de Santo Agostinho, autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

08 de Maio de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente em Exercício da Direcção da Grupo Social de Santo Agostinho, *Sofia Machado do Couto Gonçalves*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 392/2008 de 6 de Agosto de 2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do signatário de 23 de Maio de 2008, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Luís Carlos Costa Ferreira, Francisco Alexandre Azevedo Furtado, César Miguel Pacheco Cunha, Samuel Meneses Sousa e Marco Paulo Rocha, na categoria de Auxiliares de Serviços Gerais, pelo período de seis meses, com início a 28 de Maio de 2008 para os primeiros quatro candidatos e a 2 de Junho de 2008 com o Marco Rocha, sendo o vencimento ilíquido mensal de 427,02€.

Igualmente se torna público, que o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados deliberou, na sua reunião de 24 de Janeiro de 2008, renovar o contrato de

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

trabalho com José Eliseu Mendes Costa por mais 3 anos e com início a 1 de Março de 2008, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

22 de Julho de 2008. - A Presidente do Conselho de Administração, *Sofia Machado Couto Gonçalves*.